

ESCLARECIMENTO

Encerrada a etapa de negociação e aceitação será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção da Proposta Readequada e a planilha orçamentária, devendo ter descrito todos os percentuais que compõe sua proposta. O BDI, tanto o referencial quanto o diferenciado, deverá estar inserido dentro dos quartis descritos no acórdão 2622/2013 do TCU.

A planilha para preenchimento se encontra disponível junto com os demais documentos publicados.

Jaraguá do Sul/SC, 28 de agosto de 2025.

Madeline D. Tesser Espanhol
Agente de Contratação – Portaria 277/2025
Samae Jaraguá do Sul